



União das Freguesias de  
S. João das Lampas e Terrugem

# EDITAL Nº 63

**(Tolerância de Ponto – Natal e Ano Novo)**

Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, por deliberação tomada em reunião de Executivo de 10 de Dezembro de 2019, ao abrigo da alínea e) do Artigo 19 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que foi aprovada a concessão de **TOLERÂNCIA DE PONTO aos funcionários da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, no dia 24 e 31 de Dezembro de 2019.**

Para que conste, se publica o presente que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

S. João das Lampas, 11 de Dezembro de 2019

O Presidente da Junta

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Leão', written over a horizontal line.